



## **Prefeitura Municipal de Águia Branca**

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222  
29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

LEI Nº 234/94

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA PARA O EXERCICIO DE 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - O Orçamento do Município de Águia Branca - ES para o Exercício de 1995, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Art. 29 - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, convênios e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, na o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.041.200,00
1.1 - Receita Tributária	R\$ 146.000,00
1.2 - Receita Patrimonial	R\$ 240.000,00
1.3 - Receita Industrial	R\$ 4.000,00
1.4 - Transferências Correntes	R\$ 2.605.600,00
1.5 - Outras Receitas Correntes	R\$ 45.600,00
- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 950.000,00
2.1 - Operações de Crédito	R\$ 54.000,00
2.2 - Alienação de Bens	R\$ 160.000,00
2.3 - Transferências de Capital	R\$ 716.000,00
2.4 - Outras Receitas de Capital	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 4.000.000,00

Art. 39 - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos integrantes desta Lei, que apresenta sua composição por funções, programas, sub-programas, projetos, atividades e categorias econômicas, com o desdobramento a saber:

1 - POR CATEGORIA ECONOMICA	
Despesas Correntes	R\$ 1.898.236,00
Despesas de Capital	R\$ 2.101.764,00
TOTAL	R\$ 4.000.000,00





## Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222  
29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

### II - POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Camara Municipal	R\$ 300.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 380.000,00
Assessoria de Planejamento	R\$ 21.600,00
Assessoria Juridica	R\$ 28.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 332.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 121.600,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 985.200,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 1.128.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 126.000,00
Secretaria Munic. de Desenv.Rural e Meio Ambiente	R\$ 255.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>

### III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 281.700,00
Administração e Planejamento	R\$ 654.900,00
Agricultura	R\$ 255.200,00
Comunicações	R\$ 142.000,00
Educação e Cultura	R\$ 1.128.000,00
Habitacão e Urbanismo	R\$ 426.092,00
Saúde e Saneamento	R\$ 510.550,00
Assistência e Previdência	R\$ 170.120,00
Transporte	R\$ 430.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>

Art. 49 - Os valores constantes desta Lei serão reajustados em conformidade com o art. 49 da Lei nº 211/94, com nova redação dada através da Lei nº 224/94 de 27 de setembro de 1994, utilizando-se para tanto o IPC-r (Índice de preços ao consumidor, série r) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice legal que vier a substituí-lo.

Art. 50 - Durante a Execução Orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

a) Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, em qualquer mês do exercício financeiro para atender a insuficiência de Caixa, na forma e nos limites estabelecidos no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64; Artigo 167, inciso II da Constituição Federal; Artigo 150 parágrafo 8º da Constituição Estadual e Artigo 81, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município;

b) Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita;

Art. 60 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.





## **Prefeitura Municipal de Águia Branca**

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-67

Rua Vicente, Plissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222  
29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 28 de dezembro de 1994.

~~JOSE ALVES DE LIMA~~  
\* JOSE ALVES DE LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro N.º <u>03</u>
às Folhas <u>168 e 169</u>
Em <u>20.12.94</u>
<u>Hilda L. B.</u>
ESCRITURÁRIO

Publicado no Quadro de Avisos
no Atto da Prefeitura Municipal
de Águia Branca.
Em <u>20.12.94</u>
<u>Hilda L. B.</u>
Escritário